



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão responsável pelo Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital nº 01/2025, torna pública a convocação para a Heteroidentificação, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA ETAPA

1.1 Para os efeitos da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2 Os(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, declararem-se negros(as) e que forem aprovados(as) na Prova Escrita e Prática do concurso, ficam convocados(as) para solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do TJES, pelo e-mail: comissao.heteroidentificacao@tjes.jus.br, no período de **0h de 06 de dezembro de 2025 até 23h59 de 08 de dezembro de 2025**, com a descrição do assunto "**Concurso - Nome completo do candidato**", acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto contendo o número do CPF;
- b) Autodeclaração de próprio punho da condição de negro(a) ou pardo(a), conforme modelo constante no Anexo II do Edital;
- c) **Duas fotos** feitas em ângulos diferentes e ambiente com boa iluminação, colorida, cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro.

1.3 Os documentos mencionados no item anterior deverão ser enviados no formato PDF com tamanho que não exceda 8MB.

1.4 No ato da solicitação prevista no item 1.2, o(a) candidato(a) deverá indicar a forma de participação da segunda etapa do procedimento de heteroidentificação em caso de não validação na primeira etapa (fotográfica), optando entre o formato presencial ou telepresencial, conforme anexo II do Edital.

1.5 É de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação ou Recursal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) a emissão do documento de comprovação de aferição da



condição autodeclarada da pessoa negra inscrita, observadas as Resoluções CNJ nº 203/2015 e nº 541/2023.

1.6 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o **critério fenotípico** para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), de acordo com as fotos anexadas ao formulário de requerimento de validação da autodeclaração ou, se necessário, por averiguação presencial ou telepresencial.

1.7 Somente os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração não for confirmada após verificação na primeira etapa (fotográfica), serão convocados(as), por edital, para a segunda etapa, com averiguação presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia e comunicação, no dia **07 de janeiro de 2026, a partir de 09 horas**.

1.8 Durante o processo de averiguação presencial ou telepresencial, o(a) candidato(a) deverá ler a sua autodeclaração de pertencimento racial. A entrevista será filmada e sua gravação utilizada na análise de eventuais recursos interpostos, com a ressalva de que a recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa negra.

1.9 O não comparecimento à etapa da entrevista presencial ou telepresencial ou a recusa à realização da filmagem acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as), permanecendo o(a) candidato(a) no concurso pela ampla concorrência, caso tenha obtido a nota mínima exigida na fase da Prova Objetiva de Seleção.

1.10 A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, com parecer motivado.

1.11 Da decisão da Comissão de Heteroidentificação na segunda etapa (presencial/telepresencial) caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação do TJES que decidirá, motivadamente, por maioria de votos, restando exaurida a esfera administrativa.

1.12 Eventuais recursos apresentados perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação somente serão aceitos se enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 8MB, e esteja devidamente assinado pelo(a) candidato(a) de próprio punho



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

ou eletronicamente, para o e-mail comissaorecursalheteroidentificacao@tjes.jus.br, no prazo fixado no item acima.

1.13 A não validação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação ou Comissão Recursal do TJES acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

Eventuais dúvidas e informações deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico comissaoheteroidentificacao@tjes.jus.br.

2. DO CRONOGRAMA DAS FASES A SEREM REALIZADAS PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PELA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital com as fases do procedimento de Heteroidentificação	05/12/2025
Prazo para a solicitação de validação da condição de pessoa negra e envio dos documentos exigidos para o email da Comissão de Heteroidentificação	05/12 a 08/12/2025
Realização da etapa de análise das fotografias enviadas (sessão fotográfica)	10/12/2025
Divulgação do resultado da análise das fotografias enviadas e convocação para averiguação presencial/telepresencial	11/12/2025
Realização da etapa de averiguação presencial/telepresencial dos(as) convocados(as) não validados por fotografia	07/01/2026
Divulgação do resultado da averiguação presencial/telepresencial dos(as) convocados(as)	08/01/2026
Prazo para interposição de recursos contra a não validação da autodeclaração	09/01/2026 a 11/01/2026
Realização da sessão de julgamento dos recursos pela Comissão Recursal de Heteroidentificação	15/01/2026
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	23/01/2026

Vitória, 05 de dezembro de 2025.



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PRIMEITA ETAPA

Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	250000107716	Adriana Felipe Da Silva
PROVIMENTO	250000109524	Ailton Schramm De Rocha
PROVIMENTO	250000101784	Alan Sandre Da Silva
PROVIMENTO	250000109590	Albert Einstein Aquino Costa
PROVIMENTO	250000128988	Alex Jesus De Souza
PROVIMENTO	250000126395	Alexandre De Oliveira Freire Filho
PROVIMENTO	250000108175	Alice Gomes Amorim
PROVIMENTO	250000098414	Aline Cardoso Martins De Pinho
PROVIMENTO	250000106777	Aline Napoleão Dos Santos
PROVIMENTO	250000107478	Allan Viana Júnior
PROVIMENTO	250000107933	Amanda Poliana Ferreira Nunes
PROVIMENTO	250000106609	Anderson Ítalo Pereira
PROVIMENTO	250000108165	André Luis Oliveira Da Silva
PROVIMENTO	250000108356	André Luiz Eugênio De Andrade Júnior
PROVIMENTO	250000129601	André Paulo Alencar Spíndola
PROVIMENTO	250000109250	Antonia Vitória Matias De Sousa
PROVIMENTO	250000108741	Antonio Chaves Barbosa Junior
PROVIMENTO	250000096320	Bruno Carvalho Curcino
PROVIMENTO	250000107300	Carlos Renê Magalhães Mascarenhas
PROVIMENTO	250000109628	Cassio Nogueira Januario
PROVIMENTO	250000122726	Cid Augusto Mendes Cunha
PROVIMENTO	250000125639	Clemaria Barbosa Cruz Oliveira
PROVIMENTO	250000102310	Cristiano Campelo Sodré
PROVIMENTO	250000108864	Daniel Ângelo Silveira
PROVIMENTO	250000106801	Daniel De Oliveira Sampaio
PROVIMENTO	250000129352	Daniella Correia Fraga
PROVIMENTO	250000114977	David Carvalho Santana
PROVIMENTO	250000108354	Diego Belchior Ferreira Santana
PROVIMENTO	250000099071	Diego Gil Sales
PROVIMENTO	250000109393	Domingos Galvao De Melo
PROVIMENTO	250000123201	Eduardo Soares Lins De Carvalho
PROVIMENTO	250000098520	Eliene Ferreira De Carvalho
PROVIMENTO	250000107538	Fellipe Vilas Bôas Fraga
PROVIMENTO	250000098386	Fernando Dias Arruda
PROVIMENTO	250000125083	Flavia Barros Da Silva
PROVIMENTO	250000109290	Guilherme Fernando De Souza
PROVIMENTO	250000102517	Guilherme Sales Bernardinelli
PROVIMENTO	250000106626	Helder Ferreira Pinto Santos
PROVIMENTO	250000108935	Jaime Secundino Hipolito Neto



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	250000109511	Jerônimo Barbosa De Souza Neto
PROVIMENTO	250000091541	João Batista Galindos Santos
PROVIMENTO	250000106809	João Victor Pereira Castello
PROVIMENTO	250000123198	Joaquim Ferreira De Araujo Junior
PROVIMENTO	250000095402	Jocsa Araujo Moura
PROVIMENTO	250000107985	José Demóstenes De Abreu Filho
PROVIMENTO	250000109406	Jose Elias De Albuquerque Moreira
PROVIMENTO	250000109224	José Gustavo Montes De Oliveira
PROVIMENTO	250000098783	Jose Henrique Affonso Ferreira Miranda
PROVIMENTO	250000123380	Jussara Coelho Ribeiro
PROVIMENTO	250000091485	Kaline Mariele Santana Monteiro
PROVIMENTO	250000121122	Kamila Martins
PROVIMENTO	250000100438	Kátia Gomes De Almeida Braga
PROVIMENTO	250000093868	Leon Arantes Pessanha
PROVIMENTO	250000108583	Lorena Lucena Vasconcelos Campioni
PROVIMENTO	250000108213	Lucas Fernandes Saraiva Maia
PROVIMENTO	250000108260	Lucas Gerasuev Pinheiro Machado
PROVIMENTO	250000108689	Luciana De França Oliveira Rodrigues
PROVIMENTO	250000106692	Lucio Alexandre Dos Santos
PROVIMENTO	250000109346	Magda Lima Mendes
PROVIMENTO	250000108128	Marcela Bezerra Ferreira Borges
PROVIMENTO	250000109378	Marcio Nascimento Lopes
PROVIMENTO	250000109452	Marcone Alves Miranda
PROVIMENTO	250000107773	Marcone De Rezende Vieira
PROVIMENTO	250000127695	Marcos Gabriel Dos Santos Vieira
PROVIMENTO	250000107281	Marcus Lemmuel Araújo De Castro Souza
PROVIMENTO	250000101869	Mariana Miler Carneiro
PROVIMENTO	250000097367	Marielle Figueiredo Gomes
PROVIMENTO	250000108084	Marta Oliveros Castelon
PROVIMENTO	250000109010	Mizael Coelho De Sousa E Silva
PROVIMENTO	250000106814	Nathalia Morena De Barros Oliveira Dias
PROVIMENTO	250000108737	Oseias Amaral Da Silva
PROVIMENTO	250000095460	Paulo Henrique Alves De Andrade
PROVIMENTO	250000106785	Paulo Roberto Sampaio Coqueiro
PROVIMENTO	250000108072	Paulo Tiago Pereira
PROVIMENTO	250000107137	Rafael De Moura Barros
PROVIMENTO	250000107621	Rennan Alef Alves Cunha
PROVIMENTO	250000108341	Riclei Aragão Neto
PROVIMENTO	250000120002	Roberson Balsamao De Oliveira
PROVIMENTO	250000120140	Robson Ribeiro



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	250000107709	Rodolpho Da Costa Pestana
PROVIMENTO	250000109238	Rodrigo Rosa Borba
PROVIMENTO	250000125382	Roque Ferreira Da Silva Junior
PROVIMENTO	250000109398	Ruan Gleisson Mota Brito
PROVIMENTO	250000106871	Samir Sallen Silva Santos
PROVIMENTO	250000109171	Samuel Lucas Ferreira Nunes
PROVIMENTO	250000108521	Silmar Mariano Dos Anjos
PROVIMENTO	250000095956	Thiago Anselmo Guimarães
PROVIMENTO	250000102535	Thiago Cardoso Coutinho
PROVIMENTO	250000107259	Valdecy Alves Dos Santos
PROVIMENTO	250000109058	Victor Gabriel Pezzino Moura
PROVIMENTO	250000127112	Victor Pina Bastos
PROVIMENTO	250000098613	Victor Vinicius Martinez De Almeida
PROVIMENTO	250000106933	Vinicius Marques Pinheiro Augusto
PROVIMENTO	250000102523	Weberts Wanderley Lima



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo _____.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, informo que, em caso de não validação na primeira etapa (fotográfica), desejo participar do procedimento de heteroidentificação da segunda etapa da seguinte forma:

- presencial;
 telepresencial.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO